Indicação: 95 / 2024

Autor: Ver. Manoel Rodrigues

Indico à mesa, ouvido douto plenário na forma regimental que seja encaminhado expediente à Secretaria executiva de Agricultura Familiar, em nome do seu representante legal, senhor Eder Luiz Zambelli Fatah, informações acerca do reinício das atividades/2024 junto ao PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, cujo município é contemplado, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Justificativa
O PAA tem por objetivo promover a distribuição de alimentos a várias entidades e instituições da Assistência Social e Saúde, garantindo a suplementação alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade, além de incentivar a agricultura familiar estimulando a produção nos assentamentos rurais. É de suma importância a retomada do referido Programa, fomentando ainda mais a economia local e saúde dos assistidos.

SALA DAS SESSÕES, 12 de Março de 2024

Manoel Rodrigues
Vereador(a) - PSDB

DOC: 1710174095